



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.

PARECER Nº _____/2021

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 121/2021**, que “**INSTITUI A SEMANA EDUCAR PELA IGUALDADE RACIAL**”. **Pela Aprovação.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 001/2020**, de autoria do Vereador **Osmar Ricardo**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise “**Institui a Semana Educar Pela Igualdade Racial**”, e trata de promover no âmbito escolar a reflexão e a conscientização acerca do “Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial”.

O Estatuto da Igualdade Racial, aprovado em 2010 no Senado Federal, tem por objetivo principal combater a discriminação e as desigualdades raciais



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

que atingem os afro-brasileiros, incluindo a dimensão racial nas políticas públicas desenvolvidas pelo Estado.

Sendo a maioria da população brasileira composta por negras e negros, a pauta sobre o combate ao racismo e a luta pela igualdade racial são de fundamental importância para a construção de políticas públicas que oportunizem a população de forma igualitária, e que, repare essa construção histórica violenta e equivocada acerca das pessoas negras, sendo a educação a maior aliada em todos os processos de mudança social tão importantes.

Diante do exposto, consideramos muito oportuno que se institua no âmbito escolar uma semana dedicada à luta pela igualdade racial e o combate ao racismo, com atividades culturais, sociais e pedagógicas envolvendo toda a comunidade escolar, e, entendemos que a semana de 21 de março, Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, é absolutamente apropriada, já que dá visibilidade a esta data.

Ressaltamos que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, restringe-se a matérias afetas, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, devendo a Comissão competente analisar o aspecto jurídico desta proposição, de acordo com o que dispõe o art. 113 do mesmo Regramento.

DO VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 121/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 121/2021**, de autoria do **Vereador Osmar Ricardo**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de maio de 2021.

Cida Pedrosa
Vice-presidenta (Relatora)

Professora Ana Lúcia
Presidenta

Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Jairo Brito
Suplente

Waldomiro Amorim
Suplente